



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

RESOLUÇÃO Nº 28, DE 17 DE MAIO DE 2023

O VICE-REITOR NA PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO – CONSEPE DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO – UFERSA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a Resolução nº 40, de 26 de abril de 2023, do Consuni da Ufersa; a Portaria Ufersa/Gab nº 643, de 3 de novembro de 2020, retificada pela Portaria Ufersa/Gab nº 677, de 17 de novembro de 2020, ambas do Gabinete da Reitoria da Ufersa; o processo nº 23091.016146/2022-63; a deliberação deste Órgão Colegiado em sua 5ª Reunião Ordinária de 2023, realizada no dia 17 de maio de 2023, resolve:

Art. 1º Não aprovar o pedido de correção do período de afastamento para o doutorado do docente Miguel Carioca Neto, conforme solicitado através do processo nº 23091.016146/2022-63.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

ROBERTO VIEIRA PORDEUS